

O curso de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário da Cidade e o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade: avaliação da congruência de conteúdo

AUTORA: MARIA REGINA MENEZES ALVES

ORIENTADORA: PROF^ª. DR^ª. CHRISTINA MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA

https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2011/18%20de%20Fevereiro%20de%202013%20Dissertacao%20Maria%20Regina%20Menezes_Turma%202011.pdf

Resumo

O presente estudo teve como objetivo avaliar a congruência entre os conteúdos mínimos cobrados no exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e aqueles ministrados no curso de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário da Cidade - UniverCidade. Para a obtenção dos dados foram utilizados questionários distintos, aplicados a alunos e professores, e lista de verificação preenchida por especialistas. Para a análise dos resultados obtidos nas questões fechadas dos instrumentos utilizou-se estatística descritiva, que envolveu a elaboração de gráficos e tabelas. No que diz respeito às questões abertas, realizou-se análise qualitativa com base nas categorias evidenciadas nas falas dos respondentes. Os resultados do estudo indicaram que os conteúdos programáticos de algumas disciplinas ofertadas no Curso de Ciências Contábeis apresentavam congruência parcial com os conteúdos especificados em cinco áreas contempladas no edital do CFC. Nesse sentido, os especialistas enfatizaram a necessidade de reformulações nas disciplinas Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Governamental, Matemática Aplicada, Matemática Financeira e Auditoria. No estudo são feitas recomendações no sentido de aprimorar a qualidade do curso de Ciências Contábeis, o que pode acarretar em melhoria na formação de seus alunos e um melhor desempenho destes no exame de suficiência.

Palavras-chave: Avaliação. Congruência de conteúdos. Curso de Ciências Contábeis. Exame de suficiência. Conselho Federal de Contabilidade. Centro Universitário da Cidade.

Data da defesa: 18/02/2013